

PORTARIA COREN-PE Nº 0660/2023

Remaneja funcionária para Departamento de Planejamento e Qualidade

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Remanejar a funcionária Maria Cristian de Lima do Setor de Registro e Cadastro para exercer suas funções no Departamento de Planejamento e Qualidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2023.